



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAREMA/SP.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, **José Benedito Camacho**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirarema, **Mariane Gomes Valentim**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ibirarema/SP, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, no Centro de Convivência da Criança, Adolescente, Juventude - CCCAJ, situado na Rua Dr. Osório Alves da Silva, nº 422, Bairro Leonel de Oliveira, Ibirarema/SP, com tema central: ***“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”***.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ibirarema, correrão por conta de dotação orçamentária do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município Ibirarema/SP, 27 de junho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

MARIANE GOMES VALENTIM

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirarema/SP



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete